



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## **ATA Nº25/2019**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**

**DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

#### **Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa

**Faltas:** Paulo Fernando Marrafas Conde

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum e justificada por unanimidade a ausência do Senhor Vereador Paulo Fernando Marrafas Conde, por se encontrar doente, deu-se início da reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1- Ata da reunião anterior (nº24 de 2019);

B.2- Obras particulares;

B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.5- Apoio às freguesias;

B.6- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8- Direitos de preferência;

B.9- Empreitada. Coletor de drenagem pluvial de Figueira dos Cavaleiros;

B.10-Empreitada. Requalificação da Rua das Escolas em Figueira dos Cavaleiros e arranjo da entrada Este em Santa Margarida do Sado;

B.11- Circuitos de transportes escolares via transporte coletivo- ano letivo 2019-2020;

B.12- Protocolos. Escola a Tempo Inteiro;

B.13-Alteração pontual à Organização dos Serviços Municipais;

B.14- Programa de Sucesso Educativo;

B.15- Alargamento de horários;

B.16- Ninho de empresas. Prorrogação de prazo de utilização de espaço;

B.17- Televisão Digital Terrestre-TDT. Protocolo municipal;

B.18- Banco Local de Voluntariado;

B.19-Programa de Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares. Reprogramação Financeira, Física e Temporal;

B.20-Protocolo de cooperação. Associação Portuguesa para a Salvaguarda do Património e Imaterial;

B.21- Protocolo com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente**, informou acerca dos serviços operacionais, nomeadamente na realização de trabalhos de rega na Rua da Eira em Ferreira do Alentejo. Os pintores procedem a pinturas no Posto de Turismo e também em espaço junto das piscinas, ao que se segue a pintura das placas de entrada da vila.-----

-----Os serralheiros têm efetuado vários serviços de reparação, tal como os eletricitistas, na manutenção dos edifícios públicos, em particular nos edifícios escolares.-----

-----O serviço de pedreiros foi mobilizado para a construção de campas no cemitério e os carpinteiros para a reparação de mobiliário urbano e concertos na Fonte Nova.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, deu a conhecer alguns serviços, através de relatórios que ficam anexam à ata, salientou contudo, o Serviço de Logística e Tráfego.-----

-Da Divisão Administrativa e Financeira, contém a listagem dos processos de contratação e com particular incidência dos serviços financeiros.-----

-----A Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, apresenta um conjunto de obras realizadas e em curso.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, deu a conhecer a data da abertura da Loja Social no dia 20 de novembro próximo. A Comissão de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, apresenta números de investimentos nos diversos concelhos, onde haverá que realçar no Baixo Alentejo, o nosso concelho é aquele que apresenta os números de maior dinâmica.-----

-----Irá ter lugar uma iniciativa sobre a temática de “valorização dos frutos secos”, de 29 a 30 de novembro de 2019 e no dia 23 também a anteceder este encontro, em Évora, haverá a participação numa divulgação de produtos regionais. Estas duas participação são do Centro de Transferência Tecnológica do CEBAL.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que está na fase final a entrega por parte da câmara às

escolas do equipamento informático e foram adjudicados alguns circuitos especiais de táxi.-----

-----Vai realizar-se um estudo com a equipa da educação e os serviços da câmara (SLT), tendo em vista a organização de visitas de estudo, considerando algumas dificuldades que ocorrem, por falta de elaboração atempada de agenda para essas iniciativas escolares.-----

-----É de realçar que já está em pleno funcionamento a piscina de água aquecida e sem problemas de maior.-----

## -----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**(902)** –Foi remetido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a informação que tal como previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê, na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Para 2020, o artigo 8.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, fixa os critérios de distribuição do valor apurado. -----

-----Provisoriamente o valor é de € 79.956,68, os quais podem ser objeto de retificação e oportunamente serão difundidos pela Direção-Geral. -----

## -----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 12 de novembro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, cento e vinte mil, cento e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos.

-----**Não Orçamental:** - duzentos e sessenta e nove mil e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

## -----B – ORDEM DO DIA-----

### -----B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº24 DE 2019) -----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Entretanto a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, apresenta as seguintes alterações:-

### -----**Ponto-B.15(ALFUNDÃO. CENTRO SÉNIOR. ALTERAÇÃO A PLANO DE PORMENOR)**-----

-----Foi presente à reunião de Câmara o despacho n.º419/2019 da Senhora Vereadora Maria José

do Ó Efigénio determinando que "Em conformidade com o definido no regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua versão atualizada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deve a DUOP desenvolver todos os procedimentos com vista à alteração do Plano de Pormenor da UOP 19-A de Alfundão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, em 14 de dezembro de 2010. A alteração deverá contemplar a anexação dos dois lotes B01 e B02 e a alteração de uso, permitindo a construção de equipamento social."-----

-----Nesta sequência foram elaborados pela DUOP os termos de referência e proposta de decisão para o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor referido, que se anexam.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovar os termos de referência e aprovar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da UOP 19-A de Alfundão no prazo de 120 dias."-----

**Ponto-B16-(REGENERAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL E PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FERREIRA DO ALENTEJO. EMPREITADA)-----**

-----Foi presente à reunião a informação interna nº 8129/2019 de 8 de outubro de 2019 que contém a informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, que se transcreve: "Junto anexo para aprovação programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada referida em epígrafe. Estas peças são as necessárias para um procedimento de formação de contrato de concurso público, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 40º CCP código dos contratos públicos publicado em anexo ao D.L 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual ).O caderno de encargos encontra-se elaborado nos termos do artº 43º do CCP, integrando , programa, projeto de execução, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde. Solicita-se igualmente a nomeação do júri do procedimento nos termos do artº67º do código dos contratos públicos. O projeto foi objeto de revisão nos termos do nº2 do artº 43º do código dos contratos públicos e acolheu as recomendações feitas pelo revisor do projeto. Como membros efetivos do júri proponho: Engº Álvaro Ramos, Engº Paulo Simão, Arqtº Sérgio Felício; membros suplentes: Engº Vítor Roque, Arqtº Fernando Magalhães. Gestor do contrato: Engº Paulo Simão."-----

-----Também contém a informação da Chefe de Divisão de Administração Municipal, que se transcreve: "Considerando a necessidade de efetuar previamente o cabimento/compromisso plurianual nos termos e para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º

8/12, de 21 de fevereiro ( LCPA), e art.12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (decreto regulamentar da LCPA), remeto para apreciação a proposta em anexo , para que o Sr. Presidente a possa apresentar à Câmara Municipal , por forma a ser aprovada na Assembleia Municipal."-----

----- Conforme despacho do Senhor Presidente datado de 15 de outubro de 2019 ( Uma vez que este assunto já não pode entrar na reunião da câmara de amanhã-16/10/2019, cuja convocatória é de 14/10/2019, e estando para se convocar a reunião extraordinária da assembleia municipal, em breve, em data que será anterior a uma próxima reunião da câmara, e atendendo à necessidade de desenvolver o processo com celeridade, afigurando-se que só para dezembro, deverá voltar a reunir a assembleia municipal, despacho desde já para a assembleia municipal, com a solicitação da sua integração na ordem de trabalhos da reunião extraordinária para a competente deliberação daquele órgão. À seguinte reunião da câmara para ratificação do despacho) e o processo foi remetido à Assembleia Municipal para deliberar sobre a autorização do compromisso plurianual."-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aprovar as peças do procedimento e o lançamento da empreitada nos termos propostos e delegar na Vereadora Maria José Efigénio os termos ulteriores do procedimento.”*-----

-----Por sua vez o Senhor Presidente no ponto 16 onde se lê “Regeneração urbana da envolvente ao mercado municipal e parque de estacionamento de Ferreira do Alentejo. Autorização de compromisso plurianual” deve ler-se: “Regeneração urbana da envolvente ao mercado municipal e parque de estacionamento de Ferreira do Alentejo. Empreitada. E, não havendo mais retificações a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

#### -----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(903)** - Processo- L-ALT 13/2019- Requerente: Maria Isabel Correia de Almeida, referente à caducidade de alteração de habitação, sito na Rua António Sardinha, 15-Ferreira do Alentejo. É proposta a caducidade da licença. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo”. -----

J.  
A.

-----**(904)** - Processo- L- TUR 4/2019- Requerente: José da Silva Lopes, referente a obra de Reconstrução de edifício -Turismo espaço rural, no Vale de Aljustrel em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo”. -----

-----**(905)** - Processo- L-EDI 16/2019- Requerente: DRAGOP Unipessoal Lda., referente a construção de armazém agrícola e equipamentos de rega, sito na Herdade da Panasqueira em Figueira dos Cavaleiros. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo”. -----

-----**(906)** - Processo- L-TUR 3/2019- Requerente: Dmytro Andronatiy, referente a ampliação de casas de campo, sito na Abegoaria. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo”. -----

-----**(907)** - Processo- L-ALT 12/2019- Requerente: Duarte José Espada, referente a alteração de habitação no Monte do Boizão Velho- Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos propostos”.-----

-----**(908)** - Processo- O-DES 7/2019- Requerente: Terras de Azeite Lda., referente a pedido de destaque relativo a imóvel, sito na Quinta de São Vicente, 88H1 em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação e respetiva certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a operação de destaque”.-----

-----**(909)** - Processo- L-EDI 16/2017- Requerente: Sjoerd Engelsman, referente a construção de armazém agrícola, sito em Gasparões. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura/alterações. -----

g  
L.  
A

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos propostos”. -----

-----**(910)** - Processo- O-COM 3/2019- Requerente: Inês Cristina Pavão Duarte, referente a compropriedade em prédio sito em Gasparões. É solicitada a aprovação do aumento do número de comproprietários. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme parecer técnico”. -----

-----**(911)** - Processo- O-DES 8/2019- Requerente: Terras de Azeite Lda., referente a operação de destaque em prédio sito na Quinta de Vicente -Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação e emissão da respetiva certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo”. -----

-----**(912)** - Processo- L-EDI 14/2018- Requerente: Feliz Aptidão, Unipessoal Lda., referente a construção de armazém sito em Abegoaria. É solicitada 1ª prorrogação do prazo da licença. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

-----**(913)** - Processo- L-ACE 1/2019- Sociedade Agropecuária Herdade do Moinho- Construção de Estação de Filtragem e Casa da Bomba-Paço de Safrins. Despacho em 23 de outubro de 2019- Deferido; -----

### -----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 9183/2019, de 12 de novembro de 2019.-----

----- Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”.

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

-----**(914 )** - Centro Cultural e Desportivo de Alfundão;-----

-----**(915)** – Comissão Fabriqueira de Aldeia de Ruins; -----

-----**(916)** – Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo; -----

-----**(917)** – José João Fralda Carias; -----

-----**(918)** - Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo; -----

-----**(919)** - Centro Cultural Desportivo de Alfundão. -----

-----**(920)** - Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(921)** - Estado Maior da Força Aérea. -----

-----**(922)** - Comissão Local “Um dia pela vida”. -----

-----**(923)** - Sporting Clube Ferreirense. -----

-----**(924)** - Grupo Desportivo de Odivelas. -----

-----**(925)** - Sporting Clube Figueirense. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (914,918,919,922 e 925) “Ratificado o despacho”. (915) - “Aprovado o apoio à entidade dos termos do auto de vistoria (por administração direta)” ;(916) - Aprovado o valor total de 7.530,00 como subsídio ao clube para os prémios”. A Senhora Vereadora Ana Rute absteve-se na votação; (917) - Retirado para posterior análise; (920) - Autorizado; (921) - “A piscina não está em funcionamento nesse período o qual coincide com a preparação da época balnear. Assim, não pode ser deferida a pretensão”. (923) - Deferido;(924) -Tomou conhecimento. -----

-----**Segundo**: Da informação interna nº. 9102/2019, datada de 11 de novembro de 2019, do

Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 28 de outubro a 10 de novembro do corrente. -----

-----(926) – SC Ferreirense-benjamins, de Ferreira do Alentejo, a Aljustrel; -----

-----(927) – Grupo Desportivo de Odivelas, a Alfundão; -----

-----(928) – SC Ferreirense-Juniores, de Ferreira do Alentejo, a Almodôvar; -----

-----(929) – SC Ferreirense-Infantis, de Ferreira do Alentejo, a Vila Nova de Milfontes; -----

-----(930) – SC Ferreirense-Futsal feminino, de Ferreira do Alentejo, a Pombal; -----

-----(931) – SC Ferreirense-Juvenis, de Ferreira do Alentejo, a Serpa; -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr<sup>a</sup>. Vereadora”. -----

----**B.5 – APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

----Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----(932)-Da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, entrada nº 12876 de 3 de outubro de 2019, a solicitar autorização de utentes do polo daquela freguesia, a frequentar a piscina aquecida.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovado e remeter à Assembleia Municipal “. -----

----**B.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** -----

----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue a identificação do requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----

----A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. -----

----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou

apostados e os cidadãos portadores de deficiência”, a candidatura agora apresentada reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----**(933)** -requerente: Isabel das Flores Caixinha Ricardo, residente em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.** -----

-----**(934)** – Requerimento de Rafael José Brazinho Neves, a solicitar o pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carácter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, deferiu o ato (13-11-2019) e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.8 – DIREITO DE PREFERÊNCIA.** -----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes e: mails emanados da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, solicitando informação com base no despacho nº8/2008, do INR, de direitos de preferência desta autarquia, tal como de particulares, relativo aos seguintes prédios: -----

-----**Primeiro- (935)** - Entrada nº 13841/2019, datada de 25 de outubro, findo, relativo ao prédio urbano sito na Travessa, 4 em Odivelas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 458/20090211 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 309. O valor base da venda é de €23.500,00. -----

Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Segundo- (936)** - Entrada nº 13857/2019, datada de 25 de outubro findo, relativo ao prédio rustico sito nos Medronhais em Ferreira do Alentejo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sob os números 4695,4795,4796 e 4797 e inscrito nas respetiva s matrizes sob os artigos 235EE, 240 EE, 241 EE e 77 EE. O valor base da venda é de €196.975,00, 20.250,00, 18.750,00 e 24.000,00. -----

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

*J.*

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----**Terceiro- (937)** - Entrada nº 13858/2019, datada de 25 de outubro findo, relativo ao prédio urbano sito nos Medronhais em Ferreira do Alentejo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre o nº 3658 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 234-EE. O valor base da venda é de €15.000,00. -----

----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----**Quarto- (938)** - Entrada nº 14194/2019, datada de 5 de novembro findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua do Algarve em Canhestros e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 276/20191023 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 870. O valor base da venda é de €17.000,00. -----

-Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----**Quarto- (939)** - Entrada nº 13859/2019, datada de 25 de outubro findo, relativo ao prédio urbano sito nos Medronhais e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 2077/199440504 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 2561 e rústica 505. O valor base da venda é de €300.000,00. -----

----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

----**B.9 – EMPREITADA. COLETOR DE DRENAGEM PLUVIAL DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS.** -----

----**(940)** - Foi presente à reunião de Câmara, a informação sobre a indemnização da obra em título, com o número interno 9029/2019, de 6 de novembro de 2019 do Chefe DUOP e que se transcreve “A empreitada mencionada em epígrafe foi contratada em 4 de dezembro de 2018 e consignada em 4 de janeiro de 2019.-----

----Aquando da sua realização de acordo com o caderno de encargos aprovado, fomos confrontados com dois tipos de dificuldades, por um lado a colisão do emissário final com

infraestruturas de rega do AHO (aproveitamento hidroagrícola de Odivelas) em dois pontos e por outro os problemas levantados por um dos proprietários do terreno atravessado pelo referido emissário, que não concedeu autorização para o efeito.-----

Então após visita ao local, e por determinação superior alterou-se a diretriz do traçado do referido emissário. -----

-----Tal veio a determinar um diferencial entre o valor contratado inicialmente e o valor dos trabalhos efetivamente executados de menos 49.536,96€, valor esse superior a 20% do preço contratual, o que dá ao empreiteiro o direito a ser indemnizado em 10% do valor da diferença verificada, de acordo com o disposto no artº 381º do código dos contratos públicos.-----

-----Anexo relatório final da empreitada. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.10 – EMPREITADA. REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS ESCOLAS EM FIGUEIRA DOS CAVALEIROS E ARRANJOS EXTERIORES DA ENTRADA ESTE EM SANTA MARGARIDA DO SADO.**-----

-----**(941)** –Foi presente à reunião o processo de empreitada, o qual foi iniciado e decorrem os procedimentos necessários tendo em vista a realização da obra. -----

-----Em 31 de outubro de 2019 o Senhor Presidente da Câmara, emitiu o seguinte despacho: Autorizado. Conhecimento à reunião da câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.

-----**B.11 – CIRCUITOS DE TRANSPORTES ESCOLARES VIA TRANSPORTE COLETIVO- ANO LETIVO 2019-2020.** -----

-----**(942)** - Foi presente à reunião de Câmara a informação interna nº6742, de 9 de agosto de 2019 da Chefe DC, considerando que a Lei nº50/2018, 16 de Agosto e o Decreto- Lei nº 21/2019, 30 de Janeiro, artigos 19º e 20º relativamente ao direito aos transportes escolares e ainda o estabelecido pelas alíneas a) a f), do ponto 1, do artigo 5º-Apoios, do Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos na Educação Básica e Secundária para o concelho de Ferreira do Alentejo, bem como as necessidades de transporte identificadas pelo Agrupamento de escolas de Ferreira do Alentejo para o ano letivo 2019/2020, prevê-se um custo de 127.133 euros para assegurar os transportes coletivos dos 186 alunos pertencentes ao concelho de Ferreira do Alentejo.-----

----- Decorrido o procedimento legal, é remetida para aprovação a respetiva minuta do contrato.

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Retirado da reunião para clarificação por parte dos serviços”. -----

-----**B.12 –PROTOSCOLOS. ESCOLA A TEMPO INTEIRO.** -----

-----**(943)**- No âmbito do funcionamento da Escola a Tempo Inteiro que pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de atividades do prolongamento de horário e nas interrupções letivas, foi remetida a informação interna nº8114/2019, de 8 de outubro de 2019 da DC, os protocolos da Componente de Apoio à Família - Pré-escolar e do 1º Ciclo, assim como Protocolos relativos ao Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2019-2020, entre a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e as seguintes entidades:-----

- - FUNDANA - Associação de Pais e Jovens da Freguesia de Alfundão;
- - Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;
- - União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;
- - Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo;
- - Centro Social e Paroquial de Odivelas.

-----Foi remetido um anexo com quadro, contemplando as despesas com as refeições e prolongamento de horário no âmbito do definido nos respetivos protocolos. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovados os protocolos”. -----

-----**B.13 –ALTERAÇÃO PONTUAL À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

--**(944)**- Foi presente à reunião de câmara, uma proposta de alteração pontual à atual organização dos serviços municipais e que fica anexa á presenta ata, a qual depois de explicada pelo Senhor Presidente, foi submetida à apreciação dos membros da câmara.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

-----**B.14 –PROGRAMA DO SUCESSO EDUCATIVO.** -----

-**(945)** - Foi presente à reunião de câmara, a informação nº 9141/2019, datada de 12/11/2019 emitida pelo Serviço de Economia e Estratégia, com o assunto Candidatura Ferreira do Alentejo+suceso educativo+futuro, referindo o seguinte: “Devido a alterações no número de técnicos do município, nas percentagens e na duração (3 anos) de afetação do tempo despendido

*L.*  
*A.*

relativamente à operação Ferreira do Alentejo +sucesso educativo+futuro, informo que o valor constante na informação nº8719/2019, 347.405,23 EUR encontra-se incorreto, pelo que o novo valor é de 420.662,18 EUR, mantendo-se os mesmos objetivos.-----

-----Nota: a diferença entre os dois valores é relativa à imputação dos salários dos funcionários da CMFA". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a correção". --

-----**B.15 –ALARGAMENTO DE HORÁRIOS.** -----

-----**(946)**- Foi presente à reunião de câmara, através da entrada externa nº13997, de 30 de outubro de 2019, um requerimento do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, a solicitar o alargamento de horário para a realização de um baile no dia 1 de novembro de 2019.-----

-----Os serviços da DAM emitiram informação e foi anexado parecer favorável da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros.-----

-----Por despacho da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigênio, no uso da competência delegada pelo Senhor Presidente de 12 de dezembro de 2018, autorizou em 31 de outubro de 2019, o referido pedido.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----

-----**B.16 NINHO DE EMPRESAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO.**-----

-----**(947)**-Foi presente à reunião o pedido de MBR Kit-Comércio de produtos Veterinários Lda., a solicitar a prorrogação por mais um ano, da empresa que está sedeadada no edifício da câmara denominado Ninho de Empresas.-----

-----Os Serviços de Economia e Estratégica, informaram o seguinte: A incubação de empresas no Ninho deve fazer-se com a manutenção do princípio de que o período de incubação é de três anos. Esse período, pode eventualmente ser prorrogado, se não houver novas candidaturas e para evitar que o Ninho possa ficar sem inquilinos. Estas devem ser as regras básicas. -----

-----A MBR Kit já está instalada no Ninho de empresas há seis anos. Já utilizou o período normal e uma prorrogação do prazo. Neste momento solicita nova prorrogação para continuar a ocupar a box/atelier 03. Desde abril/maio de 2017 que a box/ atelier 01 está disponível com a saída da Marion Troppe-Unipessoal (Alentejo Magic Box) com assinatura do respetivo contrato em 10/08/2016. Embora a cedência fosse por um período de três anos, o espaço só esteve ocupado até abril/maio de 2017. Desde então não têm surgido novas candidaturas. Tendo em conta este

histórico parece-me aconselhável a autorização do prolongamento da estada às empresas instaladas que o desejem, nas condições seguintes: -----

----i) Devem libertar as instalações no período de 90 dias, a partir da data de comunicação de que há uma nova candidatura aprovada; -----

----ii) O critério de saída (caso haja vários casos na mesma situação) será o da antiguidade, isto é, sairá primeiro aquela empresa que primeiro entrou; -----

----iii) Devem ficar sujeitas às condições do novo Regulamento do Ninho, quando este entrar em vigor. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Reformular a informação”. -----

----**B.17 – TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE-TDT. PROTOCOLO MUNICIPAL.** -----

----(948) -Sobre o protocolo da Televisão Digital Terrestre, foi remetido à ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicação, algumas questões que têm chegado ao conhecimento da câmara sobre o assunto, nomeadamente queixas no lugar de Santa Margarida do Sado.-----

----Simultaneamente é anexado o protocolo que estabelece as formas de colaboração entre a câmara e a ANACOM, tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população, sobre o processo de alteração da rede TDT, no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

----**B.18 – BANCO VOLUNTÁRIO DO SECRETARIADO.** -----

----(949) -Foi presente à reunião da câmara, uma informação da DS-Rede Social, onde se submete para apreciação e aprovação, o modelo de cartão de voluntariado(alínea b) do nº1 do artigo 11º) e o modelo de acordo para o exercício da função, tal como o previsto no Regulamento Municipal de Voluntariado, publicado em Diário da República -2ª série em 2 de maio de 2019.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

----**B.19– PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESCOLARES. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, FÍSICA E TEMPORAL.** -----

----Primeiro-(950)- O Serviço de Economia e Estratégia, remeteu a informação interna nº8736/2019, de 28 de outubro de 2019, com o seguinte teor: “Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) foi aprovada a

L.

Reprogramação Financeira, Física e Temporal ALT20-02-5673-FEDER-000004 - PRE3 - Programa de Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho - EB1 Figueira dos Cavaleiros e de acordo com o quadro financeiro apresentado pelo município engloba o valor da estimativa orçamental referente à aquisição de computadores. Há um acréscimo de FEDER de 18.215,43 EUR e um valor não elegível de 5.700,41EUR.-----

-----De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação dos termos em que foi aprovada a reprogramação é feita mediante devolução do documento agora recebido, devidamente assinado (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Caso não seja possível proceder à assinatura por meios digitais, dever-se-á imprimir o documento, datar, assinar e rubricar todas as páginas”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o proposto”. -----

-----**Segundo-(951)-** O Serviço de Economia e Estratégia, remeteu a informação interna nº8722/2019, de 25 de outubro de 2019, com o seguinte teor: “Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) foi aprovada a Reprogramação Financeira, Física e Temporal ALT20-02-5673-FEDER-000003 - PRE3 - Programa de Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho - EB1 Alfundão e de acordo com o quadro financeiro apresentado pelo município engloba o ajuste nos valores da adjudicação e o valor da estimativa orçamental referente à aquisição de computadores. Permite recuperar valor não elegível constante na candidatura, pelo que há um acréscimo de FEDER de 29.543,63 EUR.-----

-----A componente Equipamentos Informáticos sofreu um corte de 562,03 EUR derivado da aplicação dos valores máximos de referência. -----

-----De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação dos termos em que foi aprovada a reprogramação é feita mediante devolução do documento agora enviado, devidamente assinado (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade

e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Caso não seja possível proceder à assinatura por meios digitais, o beneficiário deverá imprimir o documento. -----

-----Em anexo a 3ª Alteração ao Termo de Aceitação-Decisão”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o proposto”. -----

-----**B.20 –PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E IMATERIAL.** -----

-(952)- Foi presente à reunião de câmara, uma informação (8375/2019, de 16 de outubro), da DC e que se transcreve: “Tendo presente que o Museu Municipal intervém, estuda e valoriza as diferentes vertentes do Património Cultural, entre as quais as relacionadas com o Património Cultural Imaterial (projeto Memórias, levantamento de manifestações artístico-culturais, submissão de candidatura ao inventário nacional, festival Giacometti, vamos cantar as janeiras, dinamização de projetos na casa vinho e cante, etc.), e que a ligação a esta associação, onde se reúne um número considerável de investigadores nacionais que se dedicam a estas matérias poderia ser uma forma de enfatizar e aprofundar o nosso trabalho, proponho que se estabeleça um protocolo de cooperação com a mesma associação. Junta-se minuta para apreciação”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.21 –PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIA.** --

-----**(953)** - Foi presente à reunião a informação nº 8376 de 16 de outubro de 2019, da DC- Chefe de Divisão, com o seguinte teor:” Tendo presente o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da vertente do Património Cultural Imaterial no Concelho através do Museu, nos seus diferentes núcleos, e tendo em vista a dinamização de estudos, publicações, dinamização de eventos e suporte técnico e ainda o acesso a formação especializada na matéria, proponho que seja efetuada uma parceria com a Universidade Lusófona. Esta universidade, a única onde funciona uma pós-graduação de Património Cultural imaterial, poderia ser um parceiro interessante para nos auxiliar na dinamização de projetos que já temos e no surgimento de novos projetos. Junta-se minuta de protocolo de cooperação”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----Não houve público.-----

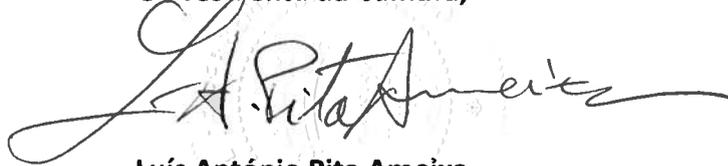
----D. – MINUTA DA ATA-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rodolfo, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

